

PORTARIA Nº 197/2018
De 23 de julho de 2018

**Publicado no Diário
Oficial Eletrônico
Nº043/2018 - Data: de 24
de julho de 2018.**

Súmula: Concede diárias aos servidores da
Secretaria Municipal de Assistência Social.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, nos termos dos artigos 67 a 69 da Lei Municipal n.º 168/2003 e suas alterações, e do Decreto n.º 3444/2013 e suas alterações.

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam concedidas diárias aos servidores da Secretaria Municipal de Assistência Social, os quais estarão à disposição e em serviço da municipalidade, participando do Simpósio Nacional de Fortalecimento do Sistema de Garantia de Direitos e Encontro Nacional de Articulação de Profissionais do SUAS, SUS e Educação, em Barcarena/PA, no período de 07 a 10 de agosto do ano corrente conforme o processo nº 3273/2018 Apensos 3270/2018, 3268/2018 e tabela abaixo:

Nome	CPF	Cargo	Matrícula	Qtde de Diárias	Valor da diária	Valor total das Diárias
Valéria Maria Silva de Mello	860.827.287-34	Psicólogo	349263	4	R\$757,50	R\$3.030,00
Juliana de Lima Theodoro	033.570.819-62	Conselheira Tutelar	352763	4	R\$757,50	R\$3.030,00
Erenéia Madalena dos Santos da Silveira	960.076.569-34	Conselheira Tutelar	356288	4	R\$757,50	R\$3.030,00

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação.

Fazenda Rio Grande, 23 de julho de 2018.


Marcio Claudio Wozniack
Prefeito Municipal